



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 0.916

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.331 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 3

EDITAL Nº 001/2025 3

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025 5

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSANº 02/2023 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 0.916

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.916

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.331 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 2.331 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis, SP., no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que o dia 20 de Novembro é feriado nacional em respeito ao dia da consciência negra e pôr o nosso Município pautar seus atos no princípio da economia.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Pedranópolis, no dia 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira).

ARTIGO 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedranópolis, 04 de Novembro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
PREFEITO

Registrado no livro próprio de Decretos e Publicado nesta Prefeitura Municipal em local, quadro próprio de amplo acesso ao público, Data supra.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAÇÃO EM COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, torna pública a abertura do presente edital destinado a servidores efetivos interessados em compor Comissões de Processos Administrativos no âmbito deste órgão.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar servidores efetivos para atuarem como membros das Comissões de Processos Administrativos, contribuindo para a condução, análise e conclusão dos procedimentos administrativos disciplinares e correlatos.

2. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se os servidores que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser servidor efetivo do quadro de pessoal;

II – Não possuir registro de penalidade administrativa, advertência ou suspensão em seus assentamentos funcionais;

III – Ter concluído curso de ensino superior reconhecido pelo MEC;

IV – Demonstrar disponibilidade e interesse em participar das atividades da comissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os servidores interessados deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no paço municipal, a partir desta data, para formalizar sua inscrição.

No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar:

a) Documento de identificação funcional;

b) Cópia do diploma de ensino superior;

c) Declaração de que não possui penalidades administrativas registradas.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, que avaliará o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital. Poderão ser adotados critérios complementares, conforme necessidade da administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta seleção não gera direito à remuneração adicional, sendo o exercício das funções nas Comissões considerado de relevante serviço público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos.

Pedranópolis, 03 de novembro de 2025

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 588/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).

Resultado – Vencedores: COMPREFROTA SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.257.112/0001-16, Item 01;

ALLMA NORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 51.572.871/0001-10, Item 02;

Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – Pedranópolis/SP, 13 de novembro de 2025.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora LEANDRO RAIOTTO ANDRADE. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 3 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 0.916

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 588/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E 01 (UM) ÔNIBUS RODUVIÁRIO USADO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025:

AJUSTE 174/2025 - COMPREFROTA SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

AJUSTE 175/2025 - ALLMA NORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 51.572.871/0001-10, no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 13/11/2025.

Vigência: até 12/11/2026.

Autorização FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – 13 de novembro de 2025.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 0.916

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Saiba quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Câmara Municipal de Pedranópolis, uma Adesão como “carona” ao procedimento na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 34/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis; após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 01/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: APPLAUSOS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.388/001-81, situada na Rua Onze de Agosto, nº 3600, Jardim Lucila, Tatui/SP, CEP 18.227-000.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero km para a Câmara Municipal, marca Fiat Fastback T200, tipo sedan, 4 portas, com ar condicionado, direção elétrica e transmissão automática.

VALOR: R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

Pedranópolis, 07 de novembro de 2025.

ELIAS ALVES DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA Nº 02/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 06/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2023.

CONTRATADO: Franslei Tiago Izeli.-Me.

VALOR: Anual R\$ 15.240,00 - Mensal R\$ 1.270,00.

ASSINATURA:

31 de outubro de 2025.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup completo de todos os tipos de documentos sistemas de bancos de dados a serem indicados pela contratante e armazenamento de dados com diversas opções de agendamento à Câmara Municipal, com fulcro da Lei nº 14.133/21, sem reajuste, ficando mantidas na integridade original todas as cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

Pedranópolis, 31 de outubro de 2025.

Elias Alves de Rezende
Presidente

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

